



DECRETO Nº 071/2014

Constitui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações, locações ou desapropriações dos mesmos, com a seguinte composição:

ANDRE LUIS BESPALAZ CORRÉA
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI
AIRTON MAZZETO
JOSÉ LUIZ MARQUES
JOSÉ LUIZ DIAS
JOSÉ MARCELO MATIAS BARBOZA
MARCIO VALDINEY SILVESTRE MAIA
MILTON TOSHIKAZU AMAMIA
RONALDO MANOEL AMERICO
VALDAIR ALBERTON BAGGIO

Art. 2º. Fica determinado à Divisão de Atos Oficiais, o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da Comissão, fixando a data para reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três componentes, elaborando o laudo de avaliação competente.

Art. 3º. Fica reconhecido como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, sem ônus para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 091, de 28 de maio de 2009.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 56.117
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Abril 120 44
DE N.º 40.037
UMUARAMA, 03104 120 44
Caix. Of. Municipal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS